



Câmara Municipal de Imbituba
Release da 17ª Sessão Ordinária
Data: 02/06/2014

GRANDE EXPEDIENTE

Na forma do artigo 52 da Lei Orgânica do Município e pelo artigo 35, Inciso dezesseis do Regimento Interno, ante a licença concedida ao Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza (PMDB), o Presidente da Câmara de Vereadores de Imbituba, Vereador Luís Antônio Dutra, convocou o suplente de Vereador Humberto Carlos dos Santos para ocupar o cargo vago de Vereador.

Em continuidade, o Presidente solicitou ao suplente de Vereador a entrega dos documentos pertinentes para a investidura do cargo.

Ato contínuo, o suplente assumiu o seguinte compromisso: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município de Imbituba e pelo bem estar de meu povo”.

Dando por encerrado o Ato de Posse, o Presidente declarou empossado o Vereador Humberto Carlos dos Santos.

Matérias Lidas no Grande Expediente:

- 1. Projeto de Lei nº 4.574/2014** que Declara de Utilidade Pública a Associação dos Proprietários de Caminhões de Imbituba e Região - APROCIMB e dá outras providências. Origem: Legislativo Municipal. Autoria: Vereador Gilberto Pereira. **(Despacho da Mesa)**
- 2. Projeto de Lei nº 4.576/2014** que Institui o programa “PLANTA LEGAL” no âmbito do Município de Imbituba, e dá outras providências. Origem: Executivo Municipal. Origem: Legislativo Municipal. Autoria: Vereador Gilberto Pereira. **(Despacho da Mesa)**

Indicações apresentadas:

- 1. Indicação nº 125/2014** – Indica ao DNIT/SC a implantação de um desacelerador e o Cruzamento no km 270,1 da Rodovia BR 101, podendo inclusive, se necessário for e por medida de segurança, instalar uma lombada eletrônica para garantir a redução de velocidade, permitindo o acesso para o bairro de Penha, município de Imbituba/SC. Autoria: Vereador Gilberto Pereira (PSD)
- 2. Indicação nº 126/2014** - Indica ao DNIT/SC a drenagem pluvial com tubos e/ ou galerias na faixa de domínio da BR 101, entre os km 273,5 e km 274, entre a rodovia federal e a via marginal, lado esquerdo no sentido sul/norte, em Araçatuba, município de Imbituba/SC. Autoria: Vereador Gilberto Pereira (PSD)
- 3. Indicação nº 127/2014** - Indica ao DNIT/SC a abertura do acesso antigo e principal, para os bairros de Alto Arroio, Arroio, Sambaqui e para a Praia da Barra de Ibiraquera, que foi lacrado, aproximadamente no km 276,5 da rodovia BR 101, no bairro de Alto Arroio, município de Imbituba/SC. Autoria: Vereador Gilberto Pereira (PSD)



Entrega de Moção:

Foi homenageada com o Certificado “Moção de Congratulação” a Igreja Assembleia de Deus de Imbituba pelos seus 80 anos de fundação comemorados no dia 19 de abril de 2014.

A moção que deu origem à homenagem é de autoria do Vereador Renato Carlos de Figueiredo (PSD) e foi aprovada pela unanimidade dos membros da Câmara de Vereadores de Imbituba no dia 19 de maio de 2014.

Uso da Tribuna:

Fez Uso da Tribuna Popular o Deputado Estadual Ismael dos Santos que falou sobre os temas: 80 anos da Igreja Assembleia de Deus em Imbituba e o Projeto Reviver.

ORDEM DO DIA

Ato da Presidência nº 022/2014.

1. Projeto de Lei nº 4.575/2014 que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Imbituba a conceder auxílio financeiro à ASI – Associação de Surf de Imbituba, e dá outras providências. Origem: Executivo Municipal. Autoria: Prefeito Jaison Cardoso dos Santos. **(Aprovado por unanimidade)**

MOMENTO DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Câmara de Vereadores de Imbituba, Vereador Luís Antônio Dutra, convocou os Vereadores para a 18ª Sessão Ordinária que será realizada no dia 09 de Junho, segunda-feira, às 19h30min.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 17ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Imbituba.

Caso você não queira receber mais informações da Câmara Municipal de Imbituba, por favor, apenas responda com a palavra "EXCLUIR" no campo assunto e seu e-mail será excluído imediatamente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



Analista Legislativo
Departamento Legislativo
Câmara de Vereadores de Imbituba